

Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste apresentam importantes requerimentos que vão de encontro às necessidades da comunidade

A sessão ordinária aconteceu na noite de 23 de fevereiro, às 19hs, contando com a participação do Prefeito em exercício, Valdir Oldra

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sergio Antonio de Mattos, explicou que, dos quatro requerimentos apresentados nessa sessão, três foram aprovados e um foi rejeitado. "Os vereadores devem debater e votar os projetos e requerimentos de acordo com o seu entendimento, porém visando sempre o melhor para o Município e para a população", frisou.

Em sessões passadas Sergio Antonio de Mattos apresentou uma solicitação exigindo que os vereadores que usufruírem de diárias do Legislativo Municipal façam uma prestação de contas do destino desses recursos. "Todos os vereadores tem direito às diárias, portanto, para que se mantenha a transparência, é importante que eles expliquem a destinação do dinheiro e no que isso beneficiará a comunidade", informou.

CLODOMIR FIORENTIN

O vereador Clodomir Fiorentin apresentou um requerimento que prevê a destinação de um espaço em forma de comodato à empresa Sabiá, onde deverá ser construída uma unidade transbordo e a unidade de separação de resíduos sólidos. "Devemos agradecer aos coletores de lixo que realizam um trabalho importante no Município, contribuindo com a limpeza da cidade. Por isso queremos dar uma melhor qualidade de vida para esses agentes do meio ambiente, para que eles tenham um espaço próprio, onde possam fazer a separação e a transformação do lixo. Sou grato aos vereadores, que entenderam esse importante requerimento", explicou.

No grande expediente, Clodomir Fiorentin demonstrou a sua preocupação com o quadro político em nível de País, de Estado e de Município. "Eu vejo a eleição como um ciclo. É um período em que as propostas são apresentadas, colocadas em discussão e avaliadas pela população. Passado esse período, aqueles que foram eleitos terão que administrar visando o benefício de toda a população. Gostaríamos que houvesse um entendimento por parte de toda a comunidade e dos agentes públicos municipais, estaduais e federais, para que possamos manter o diálogo e o entendimento, fazendo com que o nosso Município, o Estado e o País prosperem".

PERCIVAL MIGUEL SCHEREINER

O vereador Percival Miguel Schereiner falou de sua preocupação com relação a falta de combustível, que está causando grandes transtornos para a população da cidade e também do interior, visto que muitos agricultores estão com as suas atividades limitadas em virtude da carência de combustível para abastecer as máquinas agrícolas. "Estive dialogando com o Prefeito Ricardo Ortiña e com alguns comerciantes de cereais com o intuito de buscarmos uma maneira de ajudar os agricultores, para que eles consigam fazer a colheita de suas lavouras. A manifestação dos caminhoneiros é justa, porém não podemos permitir que a nossa população sofra com o desabastecimento", salientou.

As aulas da rede municipal de ensino foram suspensas em virtude da falta de combustível. As creches estão funcionando normalmente, no entanto os pais devem se responsabilizar em levar as crianças até a unidade escolar e busca-las. "Essa é uma situação bastante delicada, portanto o Governo Federal terá que se empenhar e se sensibilizar com as reivindicações dos caminhoneiros, com o intuito de buscar soluções", finalizou.

VALDIR OLDRA

Durante a sessão, o Prefeito em exercício, Valdir Oldra, explicou que a falta de combustível no Município está gerando sérios problemas, inclusive a Prefeitura Municipal emitiu uma nota explicando o cancelamento momentâneo das aulas em virtude da falta de combustível para a realização das linhas do transporte escolar. O desabastecimento também ocasionou a paralização de outros trabalhos que vinham sendo desenvolvidos. "Assumimos a Administração Municipal propondo uma série de melhorias



para o nosso Município, incluindo a recuperação das estradas rurais, no entanto, no momento propício para a realização dos trabalhos nos deparamos com a falta de combustível. Diante dessa situação, convocamos a Secretária de Educação e o Secretário do Setor Rodoviário para informarmos que não tínhamos mais condições de dar continuidade aos trabalhos", lamentou.

Valdir Oldra disse que a greve dos caminhoneiros é bastante preocupante. "Além da falta de combustível, estamos bastante preocupados com a possível falta de alimentos e o com a viabilidade de tráfego dos veículos da saúde".

Avaliação da sessão

Ele avaliou de forma muito positiva essa sessão. "Os vereadores dão as suas opiniões e sugestões, isso é importante para a construção de um debate saudável. Todos procuram apresentar requerimentos que beneficiem a nossa comunidade e aprovar os projetos relevantes para Santo Antonio do Sudoeste. Foi uma grande satisfação participar desse momento. No período em que eu estiver a frente da Administração me coloco a disposição do Legislativo e da comunidade santoantonense", concluiu.

SAS: Aulas na Rede Municipal de Ensino retoma na segunda-feira

Por Junior Vieira.

As aulas na Rede Municipal de Ensino sofreu essa interrupção no dia 23 de fevereiro, por falta do desabastecimento nos postos de Santo Antonio do Sudoeste causado pela greve dos caminhoneiros e bloqueios nas rodovias, que obrigou essa medida ser adotada enquanto a situação não se normalizasse.

No dia 4 de março de 2015, a Secretária de Educação Ivone Gessi Dalabrida, confirmou o retorno das aulas para a próxima segunda-feira, dia 09 de março de



2015. Segundo ela, ainda há alguns problemas a serem resolvidos, como a falta do gás de cozinha, alimentação para aproximadamente 800 crianças nas creches e o diesel, que só voltará o seu reabastecimento normal no sábado que antecede a data do retorno as aulas, essa informação foi repassada pelo fornecedor de combustível para o transporte escolar.

A secretária informou ainda que essa paralisação não comprometeu o ano letivo. "Serão cerca de 1.700 alunos que retornarão aos bancos escolares na próxima segunda - feira" completou.

4º Rodeio Crioulo Interestadual
CAMPEIRA PIQUETE CRIOULO DE CTG BELOS PAGOS
Bela vista da Caroba - PR

Dias 27, 28 e 29 de Março de 2015

PREMIAÇÃO: 25% DO VALOR DAS INSCRIÇÕES PARA TODAS AS MODALIDADES.
Desde já esperamos todos com muita música, gineteada e laço.
Um forte quebra costela à todos os gaúchos e gaúchas.

Informações: (46) 8406-3009 Rone Ferrari | 8406-3156 Teillor Pivetta | 8406-9691 Pedro Palharine

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPAÑA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EVANDRO HITOR PEDRON 70413886972
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 11/2015
VALOR TOTAL: R\$7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 35/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013/FNDE/MEC, AUTORIZADA PELO OFÍCIO Nº 25296/2014 - CGARD/DIRAD/FNDE
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015
VALOR TOTAL: R\$244.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 11/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015
ABERTURA: DIA: 02/03/2015 ÀS 15:50 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-EVANDRO HITOR PEDRON 70413886972
LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
REALEZA, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DE 2015
JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015
ABERTURA: DIA: 02/03/2015 ÀS 14:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013/FNDE/MEC, AUTORIZADA PELO OFÍCIO Nº 25296/2014 - CGARD/DIRAD/FNDE
EMPRESA VENCEDORA:
-MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA.
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 244.500,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
REALEZA, AOS dois dias de março de 2015
JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015
Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de EVANDRO HITOR PEDRON 70413886972, inscrita no CNPJ sob nº. 19.539.874/0001-40, com sede na RUA MÉXICO, 2839 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR.
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 11/2015, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.
Realeza, 03 de março de 2015.
Milton Andreolli-Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 23/2015, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93
Realeza, 03 de março de 2015.
Milton Andreolli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 48/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EMPRESA CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA, CNPJ Nº 03.505.182/0001-40, com sede na Av. Capibaribe, 610, fundos, Centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 6.370,00 (Seis Mil Trezentos e Setenta Reais).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de fevereiro de 2015.
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Ambulância Placa AYJ - 2433, da Secretaria de saúde
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 005/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Ambulância Placa AYJ - 2433, da Secretaria de saúde, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de fevereiro de 2015.
EMPRESA VENCEDORA: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão - PR, com um valor de R\$ 4.466,72 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Reais e Setenta e Dois Reais).
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de fevereiro de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2014
Pregão Nº 36/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.592,15 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2014
Tomada de preços Nº 24/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIREM DEMANDAS EM TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.428,56 (onze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEMIR PAULO RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2014
Tomada de preços Nº 10/2014
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Ponte na área urbana do município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.366,45 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal em exercício e pela contratada: DECIO FABIANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013
Pregão Nº 60/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal em exercício e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2011
Pregão Nº 147/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL NA ÁREA DE ODONTOLOGIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 26/02/2016.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 41.949,60 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2011
Pregão Nº 143/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA - 20 HORAS SEMANAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 27/02/2016
VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015
REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Ambulância Placa AYJ - 2433, da Secretaria de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 4.466,72 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 23/02/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA-PREFEITO MUNICIPAL

PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Balho Sistematizado
 Exercício 2014
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.154.313,68	PASSIVO CIRCULANTE	105.149,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	942.855,81	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.149,10
CREDITOS A CURTO PRAZO	207.225,24	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	234.689,84
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.432,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	234.689,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.979.123,95	TOTAL DO PASSIVO	339.838,94
INVESTIMENTOS	66.388,76		
IMOBILIZADO	14.912.735,20		
TOTAL	16.133.437,64	TOTAL	16.133.437,64

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	942.855,81	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.149,10
ATIVO CIRCULANTE	942.855,81	PASSIVO CIRCULANTE	105.149,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	942.855,81	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.149,10
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	942.855,81	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	105.149,10

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	15.190.781,83	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.689,84
ATIVO CIRCULANTE	211.857,87	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	234.689,84
CREDITOS A CURTO PRAZO	207.225,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	234.689,84
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.432,63	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	234.689,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.979.123,95		
INVESTIMENTOS	66.388,76		
IMOBILIZADO	14.912.735,20		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	15.190.781,83		

SALDO PATRIMONIAL 15.793.556,90

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Atual	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	5.029.811,43	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.029.811,43	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.740.267,86
TOTAL	5.029.811,43	TOTAL	7.740.267,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-317.476,18
Vinculada	1.154.962,89
Alienação de Ativos - Saúde	37.468,20
Alienação de Ativos	262.294,26
Aquisição Calcário - MAPA	-1.406,59
Aquisição Canteiro de Lixo	-6.936,14
Atenção Básica	-435.506,65
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	-6.979,20
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	22.314,14
Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	7.756,05
Casas Habitacionais - FN-HS	1.366,90

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Compensação Previd. do Tesouro Municipal	-184.309,88
Constr. Barracões Industriais-SEDU Conv 218/13	13.630,76
Constr. Quadra Esq. Coberta -E.M. São Fco Assis	280.603,61
Constr. Um Barracão Laticínio - Conv 034/14	7.851,41
Construção Posto de Saúde	85.513,27
Construção Quadra de Esportes - ARAE	-1.582,40
Conv. Água Potável Natural	3.720,05
Conv. Progr. Leite Sudoeste-SEAB-Conv 096/2014	29.829,22
Convênio Merenda Escolar-PRAC	-3.484,75
COSP-Contribuição de Iluminação, Art. 148A,CF	-13.795,93
Educação 10%	874.732,08
Educação 25%	227.561,75
FMASPSFI - PAIF Progr. Atenção Integral à Família	-5.083,88
FMASPSFI-Propovem Adolescente	-15.982,55
Gestão do Tráfego	-24,74
IGD-SUAS-Componente de Qualificação da Gestão	2.839,21
Infra. Estrutura Urbana-SEDU Conv 704/2013	-12.511,69
IPP Progr. Família Paranaense	34.530,78
PNC I - Mobiliário Escolar	78.489,66
PKSEP	-611,71
Patrulha Agrícola	3.707,42
Plas. Polidécica Estr. Rurais (São Valério à La Pagnola)-Conv 082/13	145.819,38
Pavimentação Asfáltica SEDU-Conv 030/14	-19.119,57
Pavimentação Asfáltica-Min. Integr. Nacional	-1.474,64
Pavimentação Polidécica Estradas Rurais-Conv 028/2013	118,47
Pavimentação Polidécica-Conv 030/2013-72/2010	-5.487,58
PBV - Piso Básico Variável II	-1.725,18
Piso de Transição de Média Complexidade	-667,28
Progr. Apoio ODSem Seta Agropec-Água Trator	2.500,00
Programa - C P B F	-17.168,10
Programa - SIG-FRCH-MS	-34,06
Programa Brasil Carinhoso	8.121,03
Programa Vigi. SUS	5.283,51
Recursos do Fundef	-2.640.153,04
Retenções em Caráter Consig. ocorridas no exerc.	35.433,69
Salário Educação	-10.176,19
Salário 15%	2.588.745,04
Sistema Abastec. Água La. São José Operário	-3.122,63
Sistema de Abastec. Água La. Bom Plano Conv 77148/12/2012	125.754,02
Taxas - Exercício de Poder de Polícia	121.540,25
Vigilância em Saúde	-10.129,81
TOTAL	837.886,71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 37/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA ADULTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 12/2015 VALOR TOTAL: R\$7.820,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2010
 Pregão Nº 70/2010
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS (01 ENFERMEIRO E 01 FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAR ATENDIMENTO NO PROGRAMA DO CAPS.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA - ME;
 VIGÊNCIA: 26/09/2015
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.312,50 (oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
 Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015
 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 008/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
 CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
 Representante: RUDINEI TRISTACCI
 CPF nº 931.502.709-44
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.370,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR - MEI
 CNPJ Nº 18.332.714/0001-62
 Representante: CRISTINA BONFLEUR
 CPF nº 061.462.439-81
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DALVAN TADEO AGOSTINI
 CNPJ Nº 17.704.374/0001-90
 Representante: DALVAN TADEO AGOSTINI
 CPF nº 066.913.679-44
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015
 Processo inexigibilidade Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME
 CNPJ Nº 21.149.405/0001-66
 Representante: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL
 CPF nº 778.643.361-91
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento de idoso, conforme autos nº 13/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura
 Eu, VALDIR OLDRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 03/2015 de 04/02/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a)s a(s) seguinte(s) empresa(s):
 CRISTINA BONFLEUR - MEI, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
 DALVAN TADEO AGOSTINI, empresa vencedora do item 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais);
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA-
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE

CNPJ: 75.524.298/0001-03
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85748-000 - Perola do Oeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo: 2/2015
Processo de Licitação: 2/2015
Data do Processo: 11/02/2015

Folha: 111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2015
b) Licitação Nr.: 2/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/03/2015
e) Data da Adjudicação: 03/03/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil litros) de Óleo Diesel e 90.000 (noventa mil litros) de óleo diesel S10 para atender a demanda da frota de veículos, máquinas e caminhões pertencentes ao município de Perola do Oeste/PR.

g) Fornecedores e itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Méda Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000704 - Auto Posto DW Ltda	2	0,0000	567.200,00
	2		667.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (19); 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (20); 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (90); 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (91); 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (92); 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (74); 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (91); 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (92); 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (108); 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (120); 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (121); 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (147); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (164); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (165); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (166); 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (186); 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (187)

Perola do Oeste, 3 de Março de 2015.

ALCIR VALENTIN FIGOSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2013.
CONTRATADO: DIBCEU VARGAS & CIA LTDA.
CNPJ: 03.336.440/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2013.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 12 (doze) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 06/03/2015 até 06/03/2016.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 169.904,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 464.687,97 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
1260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00129 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
1230	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Pranchita, 06 de março de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013.
CONTRATADO: PRANCHITUR LTDA - ME.
CNPJ: 04.887.790/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2013.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 60 (sessenta) dias e aditar o valor do referido contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, de 06/03/2015 até 07/05/2015.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 191.543,34 (cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Código da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
1260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00129 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
1230	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Pranchita, 06 de março de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015 de 12/02/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	SOCIA GERENTE	026.812.389-99	90	1 (Dias)
ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA	04.719.745/0001-68	RENATO LUIS SCHREINER	Procurador	017.131.719-02	70	1 (Dias)
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.470.877/0001-05	EGON PAULO GRAMS	SOCIO GERENTE	145.981.089-91	90	1 (Dias)
JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	80.555.196/0001-10	JOÃO ASSIS DE CASTRO	SOCIO GERENTE	090.308.080-04	90	1 (Dias)
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0009-78	ALIANE CAROLINA KOWACIO	SOCIA GERENTE	006.305.259-10	90	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):
ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA vencedor do item 12 no valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais); GSC SUPERMERCADO LTDA vencedor dos itens 9, 11, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 44, 47, 58, 62, 74, 77, 79, no valor total de R\$ 330.305,00 (trezentos e trinta mil trezentos e cinco reais); JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, no valor total de R\$ 323.760,40 (trezentos e vinte e tres mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) e MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor dos itens 29, 30, 49, com o valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 05/2015 de 12/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/03/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015 de 05/02/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GELSON ANTONIO BIER-ME	82.241.050/0001-25	GELSON ANTONIO BIER	Proprietário	788.327.058-15	90	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):
GELSON ANTONIO BIER-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 171.600,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 04/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/02/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/02/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Se alta velocidade na Internet desse multa, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2015 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 04/2015 de 28/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2015.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza e materiais Pedagógicos e Educativos, destinados ao FMASSCFV (Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) do Departamento de Ação Social do Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.
2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 76.119,51 (setenta e seis mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 17/03/2015 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.



DELESIO DEFANTE - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2015.
(Edital de Concurso Público nº. 01/2012).

"Convoca aprovado em concurso público de que trata o Edital nº. 01/2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE - Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

Art. 1º - Fica convocado o aprovado no concurso público de que trata o Edital nº. 01/2012, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data 02 a 12 de fevereiro de 2015, ao Departamento de Pessoal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Centro - Pérola D'Oeste - PR., para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O aprovado no Concurso ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

- 3. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
3.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
3.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
3.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
3.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
3.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
3.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

3.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

3.10 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

3.11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

3.12 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

3.13 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR., em 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE



Table with 3 columns: NOME, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: KARIM FERNANDA DA SILVEIRA, AUX. ADMINISTRATIVO, 2º

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 6/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROZAINSKI & ZENI WEB DESIGN LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE ABRIL DE 2015 E REAJUSTAR O VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM ÍNDICE DO INPC, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 80,00 MENSAIS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR
Rua Paraíba, 1619 - Centro - Bela Vista da Caroba - PR - CEP 85745-000

Resolução 01/2015
SUSPENDE TEMPORARIAMENTE CONTRIBUIÇÃO MENSAL A ACAMSOP/13

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba;

CONSIDERANDO recomendação administrativa Nº 01/2015 de 12 de fevereiro de 2015 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da promotoria da Comarca de Ampère - Pr;

CONSIDERANDO que a ACAMSOP/13 Associação das Câmaras do Sudoeste do Paraná Microrregião/13 não apresentou impugnação aos fatos e a recomendação do MP;

CONSIDERANDO o interesse deste legislativo de preservar a legalidade de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o repasse mensal à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/13 para o exercício financeiro de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário com efeitos a partir de 01/01/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 02 de março de 2015.

LUCIANO DE BARROS PRESIDENTE
JOSÉ VALDIR RODRIGUES VICE-PRESIDENTE

NELI RIGOTTI MICHAEL 1ª SECRETÁRIA
VALDEMAR PÉRCIO 2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferida através da Lei Municipal nº 680/2005, de 14/12/2005, em conformidade com o Contrato nº 74884-02/98 firmado com a Caixa Econômica Federal - Projeto Habitar Brasil e de acordo com o contrato de compra e venda com cláusula auto-rizatória, dos beneficiários Sr. Derli da Rosa e sua esposa Ana Ireni Ninov da Rosa,

DECRETA
ART. 1º: Proceder a doação em favor de ROSANE ELICKER, inscrita no RG nº 4.796.298-6-PR, CPF nº 018.692.459-38, Lote Urbano nº 18, da Quadra nº 102, Matrícula 12.161, do CRI - Santo Antonio do Sudoeste -PR, localizada no Loteamento Jardim São Silvestre, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com área de 232,00m2, de propriedade do Município.

ART. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE MARÇO DE 2015.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 007/2015

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOS-PITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

EXONERAR
a pedido, MARTA CRISTINA LUFT, RG nº 9.609.452-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Nu-tricionista, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 02 março de 2015.

GABINETE DA DIRETORA SUPE-RINTENDENTE, EM 02 DE MARÇO DE 2015.
ARCELI MARGARIDA FREDDO Diretora Superintendente

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LIANE DALAROZA BARBACOVI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AOS ECONOMICAMENTE CARENTES, NA ÁREA CÍVEL, FAMÍLIA E CRIMINAL INCLUINDO A MEDIAÇÃO, A TRANSAÇÃO, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA E A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NO JUÍZO DE 1º GRAU, NOS TERMOS DO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, INCISO LXXIV).

ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA 31 DE MARÇO DE 2015 .

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2011
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 5/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDILNEI FRITZEN ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE ABRIL DE 2015 E ACRESCENTAR R\$ 638,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE INFORMÁTICA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR DE ARTES

História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. Diversidade cultural no ensino das Artes Visuais. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. Música e sociedade. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. Contextualização, fruição e o fazer artístico. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. O Teatro como produto cultural e apreciação estética. Linguagem cênica. elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física: Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções de primeiros socorros. Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, lipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL Nº 01

Anexo II – Atribuições dos Cargos

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realização do cadastramento das famílias; Participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; Realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; Realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; Atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos;

Promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; Promoção do aleitamento materno exclusivo; Monitoramento das diarreias e promoção de reidratação oral, monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; Monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; Orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; Identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de: desenvolvimento da gestação; Seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; Realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; Realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; Realização de ações educativas referentes ao climatério; Realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; Realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; Busca ativa das doenças infectocontagiosas; Apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; Supervisão dos atuais componentes de família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Realização de atividade de prevenção e promoção da saúde do idoso; Identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; Incentivo à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; Realização de ações educativas para a preservação do meio ambiente; Realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; Estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realiza pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictuse em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.

AGENTE TRIBUTÁRIO
Atender contribuintes no esclarecimento de questões tributárias; Acompanhar, quando necessário, outros fiscais nas visitas aos contribuintes; Redigir minutas de cartas, contratos e ofícios, datilografar e/ou digitar memorandos, pareceres técnicos, relatórios, notificações e outros documentos; Compilar dados sobre tributos elaborando mapas demonstrativos, para subsidiar propostas de alterações ou correções de procedimentos, na área tributária; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviço; Verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; Coordenar e executar planos e programas de trabalho, referentes a atividades do imposto predial e territorial urbano, imposto sobre serviços, taxas e contribuição de melhoria; Elaborar e supervisionar programas de natureza tributária, que visam a simplificação de rotinas e procedimentos dos impostos e taxas, visando aumentar a eficiência do sistema e favorecer os usuários; Planejar e executar as atividades da unidade, estabelecendo metas e objetivos, definindo mecanismos de acompanhamento e atualização permanente do Cadastro Técnico Econômico; Coordenar a inscrição dos débitos dos tributos municipais, nos arquivos de processamento de dados; Realizar estudos na área de cartografia, procedendo a medições, analisando boletins cadastrais e efetuando cálculos, para auxiliar na preparação de plantas de quadras, desenhos e especificações do mapa cadastral do Município; Manter sempre atualizado o sistema de processamento de dados relativo ao Cadastro Técnico e Econômico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS
COM ATUAÇÃO COMO SERVENTE DE LIMPEZA
Efetuar limpeza em salas, corredores, escadas, etc., utilizando produtos adequados, varrendo, lavando, encerando ou lustrando, para manter o chão com aparência agradável; Efetuar limpeza em moveis como mesas, armários, arquivos, cadeiras, escrivaninhas etc. utilizando pano, água, sabão, lustra móveis, etc., para mantê-los em bom estado de conservação; Recolher o lixo, depositando em recipientes apropriados, para possibilitar o transporte;

Lavar banheiros, utilizando água, vassouras, produtos de limpeza e outros, para conservá-los higienizados e com bom aspecto; Manter limpos tanques, vassouras, baldes, panos, etc., lavando-os, para facilitar o uso; Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados; Controlar estoque dos materiais de limpeza, solicitando reposição a sua chefia imediata, a fim de tê-los sempre disponíveis para consumo e utilização; Efetuar limpeza de paredes, azulejos, vidros, vidraças, espelhos, calçadas e pátios, varrendo, lavando e passando pano; Preparar, lavar e passar roupas em geral, utilizando produtos, máquinas e equipamentos disponíveis.

COM ATUAÇÃO COMO COPEIRO
Preparar café, chá e outros, utilizando ingredientes próprios, para servir aos funcionários e visitantes; Realizar a distribuição de café, chá, água e outros nas diversas dependências da unidade, em horários pré-determinados ou quando solicitado; Promover a limpeza de utensílios e equipamentos de cozinha, zelando pela conservação dos mesmos; Controlar a quantidade de consumo de café, chá, açúcar e outros, solicitando reposição quando necessário; Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos produtos; Manter a ordem, higiene e segurança no ambiente de trabalho.

COM ATUAÇÃO COMO CANTINEIRO
Confeccionar lanches manualmente ou através de maquinário adequado; Auxiliar no preparo das refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observando as condições de higiene quantidades e aproveitamento; Servir as refeições em horários preestabelecidos ou quando solicitado; Promover a limpeza de pratos, talheres, copos, xícaras e demais instrumentos e equipamentos de cozinha zelando pela conservação dos mesmos; Embalar e selar pacotes de lanches, utilizando-se de máquinas, para manter a higiene dos alimentos; Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição de alimentos.

COM ATUAÇÃO COMO AUXILIAR DE COZINHA
Auxiliar no preparo das refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observando a de higiene, quantidades e aproveitamento; Servir as refeições em horários preestabelecidos ou quando solicitado; Promover a limpeza dos instrumentos e equipamentos de cozinha; Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição de alimentos.

COM ATUAÇÃO NAS CRECHES
Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes e outros, utilizando materiais apropriados; Realizar a limpeza de banheiros, varrendo, limpando e desinfetando pias e sanitários substituindo toalhas e papéis e mantendo a higiene necessária; Responsabilizar-se pela limpeza e conservação da lavanderia, bem como dos equipamentos da mesma; Utilizar e conservar adequadamente o material de limpeza mantendo-o fora do alcance das crianças; Acondicionar e destinar o lixo adequadamente; Auxiliar nos serviços de cozinha e lactário, quando necessário; Auxiliar na distribuição dos alimentos às crianças; Auxiliar no atendimento à criança, quando necessário, garantindo a segurança e desenvolvendo atividades conforme orientação do diretor da unidade; Reformar as roupas do berçário, quando necessário; Lavar a passar as fraldas, roupas e toalhas infantis, separando-as da rouparia de cozinha, tais como panos de prato e toalhas de mesa, evitando contaminações e infecções.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (serviço braçal)
COM ATUAÇÃO COMO SERVIÇOS GERAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
Efetuar pequenos reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; Auxiliar nos serviços de jardinagens, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral. Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município. Molhar plantas dos vasos e canteiros em geral; Limpar pátios, calçadas e outros e, eventualmente, cuidar da horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo à colheita e armazenamento; Executar serviços de varrição em geral; Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; Auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros. Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação, ajustagem em aparelhos, maquinarias, móveis e utensílios de qualquer natureza.

COM ATUAÇÃO COMO TRABALHADOR BRAÇAL
Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias; Apreender animais soltos nas vias pública tais como cavalo, vaca, cachorro, cabrito, etc. laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes; Realizar corte, poda e remoção de árvores utilizando máquinas e equipamentos, sempre que for recomendado e possível, seguindo orientação técnica;

COM ATUAÇÃO COMO OPERÁRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Auxiliar na fabricação de tubos de concreto para a utilização em obras de canalização, controle erosão e obras similares, abastecendo a betoneira com o material necessário, e posteriormente colocando nas formas a malha de ferro e o concreto pronto;

nos prazos estabelecidos;

Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
Cumprir as horas-atividades de acordo com o que a Unidade Escolar;
Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
Elaborar programas, planos de cursos e de aula no que for de sua competência;
Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos;
Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou órgão superior competente;

Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;

Informar aos pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;

Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
Ministrar aulas e orientar o educando;
Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
Participar do processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;

Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudo ou cursos;
Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
Seguir diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
Zelar pela aprendizagem do aluno;
Zelar pela disciplina e pelo material docente;

Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Atingindo o mínimo de 56 horas anual, com comprovação de certificado. no entanto, tendo a obrigatoriedade de 50% desta carga ser feita em capacitações oferecidas por esta secretaria municipal de educação;

Preencher as documentações referentes à vida escolar do educando;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

Efetuar testes de avaliação física com os Educando;
Estudar a necessidade e a capacidade física dos alunos;
Elaborar relatórios sobre as atividades executadas com os alunos;
Planejar as aulas de Educação Física, baseando-se nas observações colhidas e em competições programadas;
Motivar os alunos para o hábito das práticas esportivas, ensinando-lhes as técnicas do esporte e suas táticas;
Instruir sobre a utilização de aparelhos e instalações de esporte;
Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
Atualizar-se em sua área de conhecimento;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;

Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola;

Cumprir as horas-atividades de acordo com o que a Unidade Escolar;
Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;

Elaborar programas, planos de cursos e de aula no que for de sua competência;
Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos;

Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou órgão superior competente;

Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;

Informar aos pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;

Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;

Ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;

Participar do processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;

Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudo ou cursos;
Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;

Seguir diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
Zelar pela aprendizagem do aluno;
Zelar pela disciplina e pelo material docente;

Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Atingindo o mínimo de 56 horas anual, com comprovação de certificado. no entanto, tendo a obrigatoriedade de 50% desta carga ser feita em capacitações oferecidas por esta secretaria municipal de educação;

Preencher as documentações referentes à vida escolar do educando;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória;

Aplicar vacinas;
Administrar e fornecer medicamentos; Efetuar curativos;

Coletar exames laboratoriais;
Realizar eletrocardiograma;

Auxiliar na realização de exames e testes específicos;
Notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória;

Realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia;
Realizar ou auxiliar sondagem na gástrica, nasoenteral e vesical;

Encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito;
Realizar mudanças de cúbulo;

Realizar procedimentos de isolamento;
Auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida;

Realizar anotações no prontuário;
Receber preparar e encaminhar pacientes para a cirurgia;

Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos;
Observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário;

Realizar visitas domiciliares;
Esterilizar e preparar materiais para esterilização;

Acompanhar e transportar pacientes;
Promover bloqueio de epidemias;

Promover grupos educativos com pacientes;
Integrar e participar de reuniões de equipe;

Atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições;
Orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL Nº 01
ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

Nome do candidato:	Órgão expedidor:	CPF:
Registro Geral (RG):	Telefone:	
E-mail:	Carga pretendido:	
Número de Identificação Social - NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____/_____/2015.

Assinatura
Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Bela Vista da Caroba- PR, ____/____/2015 () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO:

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01
ANEXO IV

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	Documento:
Inscrição:	Fone:
Cargo Pretendido:	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.295/1999
() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Bela Vista da Caroba - PR, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01

Anexo V

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	R.G.:
Inscrição:	Fone:
Cargo Pretendido:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Brasil

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____/_____/2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01
Anexo VI
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	05/03/2015
Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição	05/03 a 20/03/2015
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	02/04/2015
Período de inscrição	05/03 a 06/04/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	07/04/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	14/04/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	15 e 16/04/2015
Data Provável da Prova Objetiva, prática e títulos	26/04/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.institutobrasil.net.br	26/04/2015 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	27 e 28/04/2015
Publicação das notas da prova objetiva, da prova prática, da prova de títulos e do gabarito oficial	05/05/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final das provas.	06 e 07/05/2015
Homologação do resultado final	12/05/2015



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
VIGENCIA: 01/03/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2015.

VALDIR OLDRA-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER-ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
Representante: GELSON ANTONIO BIER
CPF nº 788.327.059-15
OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.
VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGENCIA: 02/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/03/2015.

**VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



DECRETO Nº 032/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
EXONERAR
por falecimento, VILMAR DA SILVA VIAN, RG nº 3.240.945-8-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 03 de março de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 03 DE MARÇO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba avança em educação.
como você quer.

Quando o ensino vai além, o conhecimento ganha vida.

Incentive o seu filho a leitura!

Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rydon Alves

Criança e adolescente na escola: Essa lição é para todos!

Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

SK

Começou a Campanha HORA CERTA Cidade Limpa

Convidamos você a fazer parte do Esquadrão da Limpeza. Participe e seja um verdadeiro amigo de Planalto.

- Separe o lixo em casa e no trabalho
- Observe os dias de coleta seletiva
- Mantenha as vias públicas limpas
- Não jogue folhetos no chão
- Cuida do que é seu também

Todo mundo tem um jeito de cuidar de Planalto.

Município de Planalto, Secretaria de Meio Ambiente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2013

Pregão Nº 007/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 23/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015
 Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 -
 PROCESSO Nº 56/2015

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2015 de 02/03/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 164.017,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 19/03/2015 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/03/2015 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de março de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal em exercício
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014
 Pregão Nº 4/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para curso de costureiro industrial (inicial, médio e avançado) para atender o PAIF - Programa de Atendimento Integral as Famílias referenciadas no CRAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIA ANDREIA DALANORA -MEI
 VIGENCIA ATUAL: 09/02/2016
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015
 Pela contratante: VALDIR OLDRA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA ANDRÉIA DALANORA - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 -PROCESSO Nº 58/2015

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2015 de 03/03/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 19/03/2015 até as 14:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/03/2015 às 14:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de março de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 05/2015 de 12/02/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA vencedor do item 12 no valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais); GSC SUPERMERCADO LTDA vencedor dos itens 9, 11, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 44, 47, 58, 62, 74, 77, 79, no valor total de R\$ 330.305,00 (trezentos e trinta mil trezentos e cinco reais); JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, no valor total de R\$ 323.760,40 (trezentos e vinte e tres mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) e MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor dos itens 29, 30, 49, com o valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/03/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2013
 Processo dispensa Nº 10/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS (GOL DA SAÚDE E OUTRO DA EDUCAÇÃO) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.043,73 (um mil quarenta e três reais e setenta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIO ALEX COLOMBO - Representante Legal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 02/03/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 03/2015 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 25 de fevereiro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 14.296,65 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 03 de março de 2015.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.04/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SEVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

1) **JOSÉ PONTREMOLI COSTA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 07.394.643/0001-06**, vencedora dos itens 01-75 do lote 01, totalizando o valor de **R\$ 39.908,98 (trinta e nove mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos)**.
 Pranchita, 27 de fevereiro de 2015.
Antônio Joel Padilha
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015
 Processo inexistência Nº 06/2015
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME
 CNPJ Nº 21.149.405/0001-66
 Representante: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL
 CPF nº 778.643.361-91
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento de idoso, conforme autos nº 13/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 -PROCESSO Nº 62/2015

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2015 de 04/03/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 351.521,70 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/03/2015 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/03/2015 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de março de 2015.
VALDIR OLDRA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR CURSOS, PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E OFICINAS NAS ATIVIDADES ELABORADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A abertura dos envelopes será no **dia 20 de março de 2015, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 03 de março de 2015.
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial n.º 10/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA PARA BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES. A abertura dos envelopes será no **dia 23 de março de 2015, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 04 de março de 2015.
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

SUPERMERCADO
Perotoni
 As melhores ofertas do dia-a-dia
 você encontra aqui!
 Av. José Follador 773 - (49) 3652-0149